



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 6/2025/DG

Interrompe férias da servidora Gabriela Domitildes da Silva Xavier.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº a9d4d1c3-cdc6-11ef-8cb6-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 9 de janeiro de 2025, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 7 a 17 de janeiro de 2025, da servidora GABRIELA DOMITILDES DA SILVA XAVIER, ocupante do cargo de MAJOR, matrícula nº 60002083, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar/RN, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Marcos Flávio Nascimento Maia

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 09/01/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0143654&crc=5DC8CC34 informando, caso não preenchido, o código verificador **0143654** e o código CRC **5DC8CC34**.

00103/2025

0143654v2